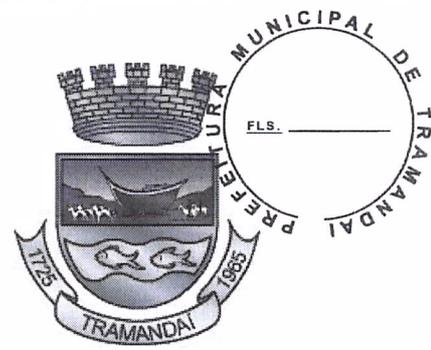


PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 88.771.001/0001-80
Av. da Igreja, 346 – Centro
Tramandaí – RS
Fone: (51) 3684-9055



www.tramandai.rs.gov.br

À
**JULIANO HANNA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO E GASES
INDUSTRIAIS LTDA**

OFÍCIO Nº 263/2025

REFERENTE À PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 059/2025

Tramandaí, 23 de julho de 2025.

Senhor Licitante:

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos por meio deste informar que recebemos o *Pedido de Esclarecimento*, protocolado sob o nº **33058/2025**, junto a esta Prefeitura.

Em relação ao item **7.1.13** do edital, esclarecemos que o mesmo deve ser interpretado da seguinte forma:

7.1.13 – *Alvará de Localização emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa, acompanhado da taxa do alvará municipal e do respectivo comprovante de pagamento.*

Ressaltamos que a exigência da taxa municipal e do comprovante de pagamento se deve ao fato de que diversos municípios não informam, no documento "Alvará de Funcionamento", o prazo de validade. Contudo, trata-se de uma taxa paga anualmente para fins de regularização da atividade.

Dessa forma, esclarecemos que o seu questionamento sobre a aceitação de documentação alternativa – como o Alvará de Funcionamento válido, a Certidão Negativa de Débitos (CND) municipal e o extrato de pagamentos emitidos pela Prefeitura de Tramandaí – atende aos requisitos dispostos nos itens **7.1.13** e **7.1.5** do edital.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente.


Manoela Cezimbra Padilha
Agente de Contratação
Port. 325/2025